



## **ENTRE A ESCOLA PÚBLICA E A PRIVADA ASPECTOS RELEVANTES DO ENSINO NO BRASIL Á LUZ DA LEI FEDERAL 10.639 DE 2003 E 11.645 DE 2008 NO LIVRO DIDÁTICO**

**Jeová Wendel da Silva Guerra** – Graduando do 5º Período do curso de Licenciatura Plena em História - Universidade Estadual da Paraíba - UEPB. E-mail: [wendel\\_guerra@hotmail.com](mailto:wendel_guerra@hotmail.com)

**Viviane Edna Vieira Patrício** – Graduanda do 5º Período do curso de Licenciatura Plena em História. Universidade Estadual da Paraíba - UEPB. E-mail: [ve.patricio@bol.com.br](mailto:ve.patricio@bol.com.br)

### **RESUMO**

Este trabalho tem por objetivo mostrar como os livros didáticos utilizados tanto em escolas públicas como nas particulares, não privilegiam o que contempla as duas legislações que implementam a obrigatoriedade da história e cultura africana e afro-brasileira na educação básica, leis 10.639/2003 e 11.645/2008, nesta última ocorre a inserção dos povos indígenas, suas histórias e culturas, na educação básica em todas as escolas do país.

**Palavras-chave:** Ensino público e privado, Livro Didático, Educação para as relações étnico-raciais.

### **INTRODUÇÃO**

---



Este trabalho tem como objetivo mostrar como os livros didáticos utilizados tanto em escolas públicas como nas particulares, não privilegiam o que contempla as duas legislações que implementam a obrigatoriedade da história e cultura africana e afro-brasileira na educação básica. Nossa proposta é observar como os livros didáticos utilizados no Brasil após as leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que tornam obrigatório o ensino de História a Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, no ensino básico das escolas públicas e particulares da federação, estão cumprindo o que determina tais legislações. Segundo a Lei 10.639/2003, a temática deve ser trabalhada no âmbito de todo o currículo escolar, mas preferencialmente, nas disciplinas de História, Literatura e Educação Artística.

Nossa metodologia se desenvolveu a partir de uma pesquisa bibliográfica e de pesquisa em livros didáticos destinados ao Ensino Fundamental II (de 6º ao 9ºano) de diferentes editoras e escritores, confeccionados, e que são consumidos por aos alunos de escolas públicas e privadas, especificamente os livros direcionados ao ensino da disciplina de História. Nossa ênfase com esta pesquisa discutir como as leis no Brasil são esquecidas e não cumpridas, e cujos conteúdos selecionados para o ensino público e privado sofrem modificações, sobretudo, a partir do material didático, como é o caso do livro de história.

Utilizamos como base para esse trabalho nove livros direcionados ao ensino fundamental do 6º ao 9ºano, vale salientar que todos os livros foram impressos depois da promulgação das Leis que afirmam que toda escola tem que trazer na grade curricular dos alunos conteúdos sobre as culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas.

De acordo com o que estabelece tais legislações, a obrigatoriedade de inclusão deste conteúdo no currículo é obrigatória, o que faz-se entender que todos os estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e particulares, são obrigados a ministrarem para seus alunos o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

O conteúdo programático a que se refere o artigo da lei incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra

---



brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas sociais, econômicas e políticas pertinentes à História do Brasil. A lei também enfatiza que os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar.

A Lei Nº 11.645, de 10 Março de 2008, promulgada cinco anos depois da lei 10.645 reafirma os estudos das relações étnico-raciais obrigatórias no currículo escolar, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

O conteúdo programático a que se refere esta Lei incluirá os diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira, como o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas sociais, econômica e política, pertinentes à História do Brasil.

Os temas dos quais tratam as leis são relevantes para podermos entender o quanto essas culturas foram e são importantes na formação de uma identidade nacional, que se caracteriza pela mistura de raças na sua concepção como nação, porém não devemos reproduzir o mito da “democracia racial” onde se tinha o conceito de que existia uma aceitação natural por sermos uma nação miscigenada, exemplo disso é a Sanção das Leis, pois se fossemos tão democráticos como o país afirma ser não existiria a necessidade de leis que assegurassem a importância e reconhecimento dessas etnias em nossa nação.

Neste sentido, ressaltamos que o livro didático se apresenta hoje nas escolas como a principal ferramenta de ensino utilizado pelos professores das escolas públicas e privadas, sabendo da existência de muitas outras ferramentas de ensino como as mídias digitais, os filmes, as músicas, a literatura, o uso dos quadrinhos, mesmo assim o livro didático continua sendo o único recurso utilizado na formação dos alunos.

---



O que pode ser complicado, pois dependendo da estruturação do livro os conteúdos podem ser tendenciosos, carregado de discursos que podem confirmar atitudes segregativas, excludentes num discurso de legitimação imposta pelas classes dominantes. Cabe então aos responsáveis pelos órgãos que gerem a educação no Brasil, fiscalizar os livros consumidos pelas escolas de todo país.

Na nossa análise dos livros do 6º ano percebemos que nenhum dos livros analisados traz informações ou conteúdos sobre as culturas africanas ou indígenas em seus livros, além de não trabalhar, a civilização Egípcia vem como sempre, apresentada em separado, como se fosse um povo que viveu em um continente diferente do africano. Construindo e criando a percepção que o povo Egípcio antigo foi uma cultura civilizada e desvinculada do continente africano, trazendo uma leitura preconceituosa da África.

Ao analisarmos os livros concernentes ao 7º ano que cita na sua grade de conteúdos sobre a História do Brasil e a História da África, remontam a cultura africana no Brasil como sendo certo a sua escravização, pois todo conteúdo referente aos negros no Brasil trazem como referências as pinturas de Jean Baptiste Debret, onde o negro sempre está retratado de forma subserviente, ou recebendo castigos dos brancos, passando uma leitura que castigar um negro era certo. Passando uma visão de que escravizar e torturar um negro é certo pelo simples fator de cor de pele.

No que se refere à etnia indígena o que observamos foi que o livro do 7º ano apresenta os povos indígenas no Brasil, ainda na visão do colonizador português europeu e branco, como sendo um povo sem cultura por causa da ausência de escrita, pois aos olhos dos europeus os indígenas, eram povos que necessitavam da orientação e conversão ao modo de vida dos colonizadores.

Deste modo, por não usarem roupa ou tão pouco serem adeptos da religião cristã, foram retratados em pinturas como sendo selvagens praticantes do canibalismo sem levar em consideração que a antropofagia era um ritual, praticado como um ato cultural, cometido contra seus inimigos podendo ser índios de outras tribos ou os colonizadores que passam a ser inimigos como afirma a historiografia

---



ou homenagem feita aos seus antepassados mortos, pois em muitas tribos não existia melhor lugar para se guardar o seu parente morto que dentro da barriga, deixando claro que só os guerreiros mais fortes eram pegos como prisioneiro e que se fazia todo um preparo para o ato de receber a força do inimigo através do comer sua carne, não era uma prática comum de todas as tribos encontradas no território brasileiro apenas alguns povos os praticava.

A partir da leitura dos livros direcionados aos estudantes do 8º ano, percebemos que o pouco que traz da cultura africana no livro, é concernente mais uma vez a condição de escravização do negro no Brasil, e em um dos livros deixa claro o status quo de acultramento do negro, na época da Independência da colônia para com a metrópole, pois os negros lutam pela emancipação do país com o pensamento que sua situação na sociedade mudaria, isto é, teria sua liberdade. Pois essa liberdade econômica só foi possível aos brancos que tinham bens e que almejavam a diminuição dos impostos pagos a coroa portuguesa. Em outra passagem trás a revolta do Malês como sendo uma forma de resistência dos negros, contra os abusos e a violência causada pelos seus senhores, seu objetivo principal era matar todos os brancos para poder adquirir a liberdade.

No que se relaciona ao livro do 9º ano este não menciona nada sobre a cultura ou qualquer coisa que referencie trabalhar a cultura afro-brasileira ou indígena, nas únicas duas paginas que trazem a presença do tema é falando da luta de Martin Luther King contra o racismo, em que é mencionada a importância deste, como um político e sua relevância histórica, mas não se detém a analisar as questões afro-brasileiras e indígenas de maneira crítica.

## **CONCLUSÃO**

Após a análise expressa acima, detectamos o descumprimento de forma generalizada das leis 10.639 de 9 de Janeiro 2003 que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e a lei Nº 11.645, de 10 Março de 2008, que ratifica a insuficiência do tema, a ineficiência dos responsáveis pela seleção dos temas que

---



compõem os livros e a competência que será exigida do professor em não deixar de trabalhar a cultura africana e indígena em sua amplitude.

Como trabalhar um tema que é obrigatório por lei, que faz parte da construção da identidade sociocultural brasileira, além do tempo reduzido no currículo escolar para ministrar essas aulas?

Acreditamos que com tantos empecilhos, cabe a escola e ao professor o comprometimento para trabalhar os temas de maneira interdisciplinar no acesso dessas culturas ao aluno, trazendo assim a possibilidade do professor apresentar a cultura riquíssima que esses povos nos deixaram, mostrando que a nossa formação social tem bases enraizadas na cultura e tradições africanas e indígenas, e que antes de qualquer coisa, devemos trazer a humanização desse povo e mostrar as práticas de subjugamento errônea utilizada contra esses povos, devemos desconstruir os preconceitos estabelecidos pelas classes dominantes “brancas” e formar novos conceitos, aceitando essas culturas como nossa, uma rica herança de nossos antepassados.

#### **BIBLIOGRAFIA:**

VICENTINO, Cláudio. **Projeto Radix- História: 6º ano.** São Paulo: Scipione, 2005.

BOULOS JUNIOR, Alfredo. **Coleção História: Sociedade e Cidadania. 6º ano.** São Paulo: FTD, 2004.

**PROJETO ARARIBÁ HISTÓRIA.** Editora Moderna (org.): Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela editora Moderna. 2 ed. 6º ano. São Paulo: Moderna, 2007.

PILETTI, Nelson. **Historia e vida integrada: 7º ano.** São Paulo: Ática, 2005.

COTRIM, Gilberto. **Saber e fazer História, 7º ano. 7 ed.** São Paulo: Saraiva, 2012.

---



**PROJETO ARARIBÁ HISTÓRIA.** Editora Moderna (org.): Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela editora Moderna. 2 ed. 8º ano. São Paulo: Moderna, 2007.

COTRIM, Gilberto. **Saber e fazer História**, 8º ano. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BOULOS JUNIOR, Alfredo. **Coleção História: Sociedade e Cidadania**. 8º ano. São Paulo: FTD, 2006.

VAZ, Maria Luísa. **Jornadas.hist**: 9ºano. São Paulo: Saraiva, 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz (org.). **História da Vida Privada no Brasil 4: Contrastes da Intimidade Contemporânea**. São Paulo: Cia das Letras, 2008. P. 173-244.

FREITAS, Ludmila Fernandes de. **Cumpra-se a lei: Um estudo dos processos contra as escolas que não implantaram a lei 10.639 de 2003**. Bahia, 2008.

SANTOS, Jocelí Domanski Gomes dos. **Lei 10.639/03 e a importância de sua implementação na educação básica**. Encontrado em: <[http://www.nre.seed.pr.gov.br/uniaodavitoria/arquivos/File/Equipe/Disciplinas/Biologia/A\\_LEI\\_10639\\_03\\_E\\_A\\_IMPORTANCIA\\_DE\\_SUA\\_IMPLMENTACAO.pdf](http://www.nre.seed.pr.gov.br/uniaodavitoria/arquivos/File/Equipe/Disciplinas/Biologia/A_LEI_10639_03_E_A_IMPORTANCIA_DE_SUA_IMPLMENTACAO.pdf)>.

Acessado em 23 de julho de 2014.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acessado em 22 de julho de 2014.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm). Acessado em 22 de julho de 2014.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm). Acessado em 22 de julho de 2014.

---